

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10/2022

Concede Título de Cidadania Honorária a Pablo Hugo Ferreira Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, por seus representantes legais, aprova a presente Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Pablo Hugo Ferreira Oliveira pelos seus relevantes serviços prestado ao Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia em que ocorrerá a entrega do Título de que trata esta Resolução.

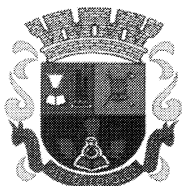
Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2.021.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 27 de março de 1980, na cidade de Ipatinga, Pablo Hugo Ferreira Oliveira é formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais, com especialidade em Pediatria. Já como estagiário, iniciou as atividades da profissão no Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho, onde conheceu sua atual esposa, Miele Toledo, enfermeira, a partir de quando começaram a namorar e, por fim, se casarem.

Conforme currículo, desde 2009, trabalhou em vários hospitais municipais, sendo que sua trajetória profissional já como médico em Pedro Leopoldo começou em outubro de 2014,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

passando pelo Pronto Atendimento Municipal, Programa Saúde da Família e médico Plantonista da Maternidade Doutor Eugênio Gomes de Carvalho.

De vê-se, portanto, que o homenageado tem vários anos de relevantes serviços prestados à Cidade de Pedro Leopoldo, o que o torna mais que merecedor da presente honraria, o que por si só justifica a presente proposição legislativa.

Deste modo, conto com o apoio de todos os nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação da proposta.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador